

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

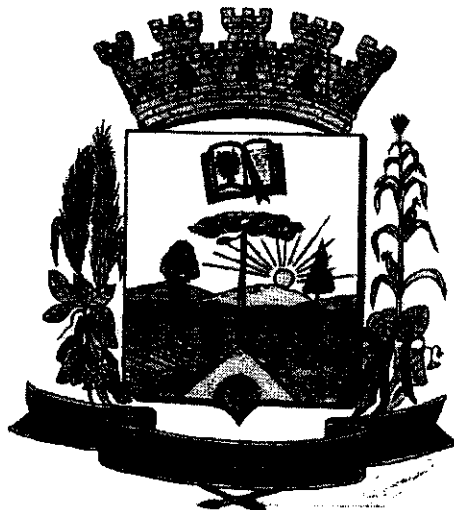
CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO**CNPJ:** 01.619.323/0001-20**CONTRATADO:** CARTUCHOS.COM LTDA - ME**CNPJ:** 06.093.043/0001-45**OBJETO:** Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**VALOR TOTAL:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 04 de fevereiro de 2013.****OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO

NÚMERO: 015/2013

EMIÇÃO: 04/02/2013

ABERTURA: 04/02/2013

OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS, EM CARÁTER EMERGENCIAL ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2013.

No dia quatro do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e atuada sob o nº 015/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013..

Eu, Osiel Vaz Ferreira  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto:** Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**Valor Máximo Estimado:** R\$ 530,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

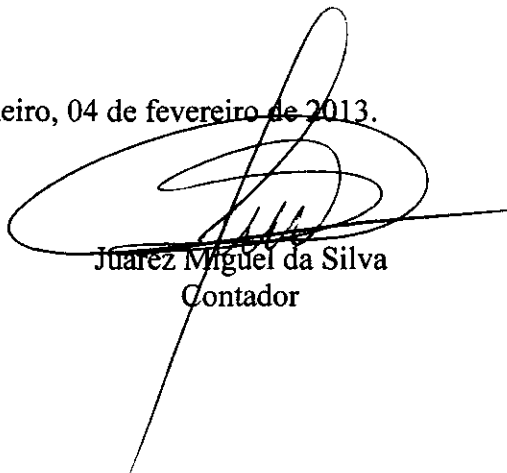
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

12.3610601.2012 MANTEVE O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3390 30 00 00- MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.



Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

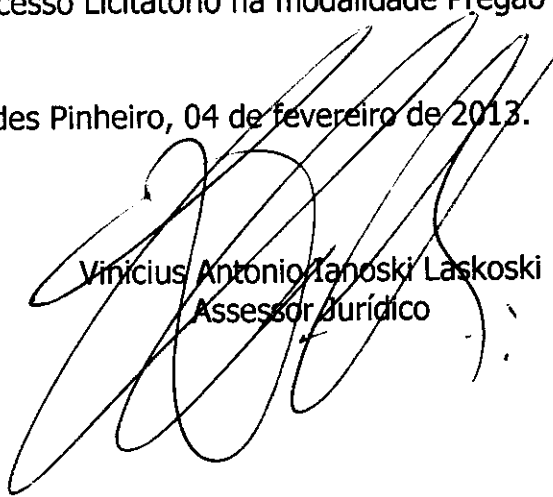
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013****De: Departamento Jurídico****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.**

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2020 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.


Vinicius Antonio Janoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Objeto: Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 04 de fevereiro de 2013.


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

000006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CARTUCHOS.COM LTDA - ME
CNPJ: 06.093.043/0001-45

OBJETO: Serviços de recarga de cartuchos e tonners, em caráter emergencial através do Decreto Municipal nº 017/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) *OK*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de fevereiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F91FE6F

Matéria publicada no no dia 08/02/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072013-14024043
Nome: CARTUCHOS.COM LTDA - ME
CNPJ: 06.093.043/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/01/2013.
Válida até 22/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000008

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 06093043/0001-45

Razão Social: CARTUCHOS COM LTDA EPP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2013	18/02/2013 a 19/03/2013	2013021813184359479961
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011413062408494945
05/12/2012	05/12/2012 a 03/01/2013	2012120520544216623491
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	2012101816284919644202

CARTUENOS.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES

PINHEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Avenida: Remi João Loss, 600 – centro – CEP: 84535-000

Fernandes Pinheiro - Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ - UNITÁRIO	R\$ - TOTAL
01	TONER 2612A IMPRESSORA HP	02	60,00	120,00
02	TONER 85A HP	02	60,00	120,00
03	TONER 36 A HP	01	60,00	60,00
	TOTAL			300,00



JANEIRO 2013.

Marcel Diogo de Deus.

Setor Financeiro.

(42) 3422-8899 - (42)3422-8888

Rua - XV de Novembro, 815 - Centro

Irati – Pr.

CNPJ: 06.093.043/0001-45.

05.093.043/0001-45

CARTUCHOS.COM, LTDA.

Rua XV de Novembro, 515 - Centro
04.509-000 - Itaiti - Paraná

000010

VIEIRA, MOLIANI & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 06.093.043/0001-45
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CARLOS JÚNIOR VIEIRA, brasileiro, maior, natural de Mangueirinha/PR, solteiro, nascido em 15 de Junho de 1.979, empresário, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, 815, centro, Irati/PR, CEP: 84.500-000, portador da cédula de identidade RG Nº 7.754.257-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF Nº 023.411.459-22. **ANA PAULA MOLIANI**, brasileira, maior, natural de Guarapuava/PR, desquitada, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, 815, centro, Irati/PR, CEP: 84.500-000, portadora da cédula de identidade RG Nº 6.367.127-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF Nº 004.465.689-02 e **MARCEL DIOGO DE DEUS**, brasileiro, maior, natural de Guarapuava/PR, solteiro, nascido em 14 de Janeiro de 1.974, empresário, residente e domiciliado à Rua Acássio Rodrigues de Oliveira Nº 40, Pedreira, Irati/PR, CEP: 84.500-000, portador da cédula de identidade RG Nº 6.030.062-3 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF Nº 858.529.459-00, únicos sócios componentes de **VIEIRA, MOLIANI & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 815, centro, CEP: 84.500-000, Irati/PR, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ Nº 06.093.043/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nº 41205166061 por despacho em sessão de 03 de Fevereiro de 2004 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **CARLOS JÚNIOR VIEIRA**, que possui na sociedade 4.300 (quatro mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), neste ato retira-se da sociedade transferindo suas quotas à sócia ingressante: **ADRIANA GOMES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliado na Rua São Pedro Canísio, nº 69, Bairro Canisianas, CEP 84.500-000, Irati, Estado do Paraná, nascida a 23/03/1977, em Guarapuava/PR, filha de Amador Gomes e Marli de Lara, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.713.170-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF nº 004.324.019-46, para a qual dá plena e total quitação de seus haveres.

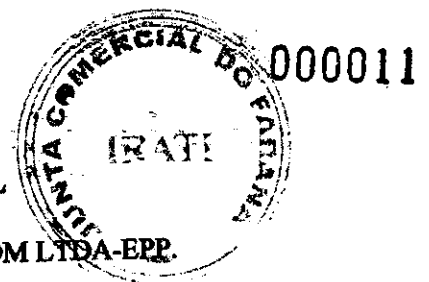
CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **ANA PAULA MOLIANI**, que possui na sociedade 17.200 (dezessete mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), neste ato retira-se da sociedade transferindo suas quotas à sócia ingressante: **ADRIANA GOMES**, já qualificada anteriormente, para a qual dá plena e total quitação de seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude do ocorrido nas cláusulas anteriores, o capital social no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) reais, dividido em 43.000 (quarenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Marcel Diogo de Deus	21.500	R\$ 21.500,00
Adriana Gomes	21.500	R\$ 21.500,00

AG
Paul

VIEIRA, MOLIANI & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 06.093.043/0001-45
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: O nome empresarial passa a ser: **CARTUCHOS.COM LTDA-EPP.**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCEL DIOGO DE DEUS** e **ADRIANA GOMES**, com poderes e atribuições de administrarem os negócios, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações que não colidirem com estas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social em quatro vias de igual teor e forma.

Irati/PR. 09 de Janeiro de 2.012.



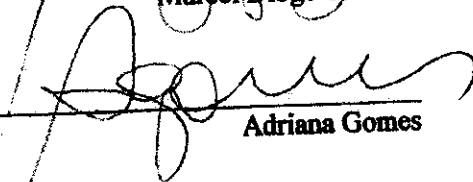
Carlos Junior Vieira



Ana Paula Moliani



Marcel Diogo de Deus



Adriana Gomes



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2012
SOB NÚMERO: 20120291576
Protocolo: 12/029157-6, DE 14/01/2012
Empresa: 41 2 0516606 1
CARTUCHOS.COM LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 010/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.888/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Presidente

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,**

em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

Cartuchos.com - Cartuchos, toners e Impressoras - (42) 3422-8899

Pedido.: 01-S1-046819 Data.: 01/02/2013 16:29Hs Vendedor(a)....: 0015-Philippe
Cliente.: 4434-Fms / Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro CPF/CNPJ.: 09.279.542/0001-10 I.E/R.G.: ISENT0 - FONE: (42) 3459-138.
Endereco: Praca Dr. Manoel Pedro Correia Lima - 10- - Centro - 84.535-000 - Fernandes Pinheiro

Codigo	Descricao da Mercadoria	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Total	---=[V E N C I M E N T O S]=---		
					Parc.	Vencto.	Valor
000098	CART HP 22 COLOR RECARGA	2,000	25,00	50,00	1	01/03/2013	530,00
000075	CART HP 27 PTO RECARGA	1,000	20,00	20,00			
000120	TONER HP 12A RECARGA	2,000	60,00	120,00			
000874	TONER HP 85A RECARGA	3,000	60,00	180,00			
001015	TONER HP 36A RECARGA	1,000	60,00	60,00			
000893	TONER SAMSUNG 5530 RECARGA	1,000	100,00	100,00			

F. de Pagto = 006-Duplicata 30 dias | N. Itens.: 6 | VL. Pedido: 530,00 | Descontos.: | Vl. de Entrada = 0,00
OBS: Agradecemos a Preferencia! | Philippe - (42) 9116-1767 | Rua Xv de Novembro, 815
Declaro ter recebido as mercadorias acima relacionadas e as mesmas estao de acordo com minha requisicao.

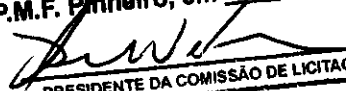
ADM

Nome : _____ R.G ou C.P.F.: _____ ASS.: _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 012
páginas numeradas de 001 a
012, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 13/03/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO